



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 01/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Infância e Adolescência - FIA.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2021, Ata 404.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º O relatório ficará disponível para consulta na Secretaria dos Conselhos e na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de fevereiro de 2021.

Any Danielli Wolf

Any Danielli Wolf

Presidente em Exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Demais Conselheiros

Stuara

Bruno de Oliveira

Roberto

Almeida

Silvia Mateus

Rosa

Borges

Beatriz A. Oliveira

FLZ